

LEI MUNICIPAL N° 1845 DE 22/11/90  
PROJETO DE LEI N° 1866  
"DISPÕE SOBRE DOTAÇÃO DE VERBA NO  
ORÇAMENTO MUNI- CIPAL DE 1991, PARA  
CANALIZAÇÃO DO CORREGO LAVA-  
PES."

decreta A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal obrigado a  
incluir no

Orçamento Municipal de 1991, dotação necessária à canalização do  
córrego "Lava-Pés", até após a Av. Zezé Amaral.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução de tal serviço se faz  
urgen-  
temente necessária, devido ser mencionado córrego utilizado como  
emissário de esgoto a céu aberto, o que, além de exalar mal  
cheiro ocasiona o surgi- mento de nuvens e nuvens de pernilongos  
e outros insetos daninhos, com reflexos negativos quanto à  
saúde pública.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário,  
entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 22 de Novembro de 1990.

VER.PRES.JOÃO FRANCISCO DE SOUZA / VER.VICE-PRES.DR.JOSE ALVES  
CAMPOS / VER. S ECRET.GABRIEL RAMOS DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE